PROJETO DE LEI N° _____/2025 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a implantação e execução do Projeto “Santa Cruz do Capibaribe mais segura”, com instalação de totens de monitoramento e segurança e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá a implantar, no município de Santa Cruz do Capibaribe, o Projeto “Santa Cruz do Capibaribe mais segura”, que consiste na instalação de totens de monitoramento com câmeras 360° e reconhecimento facial em pontos estratégicos da cidade, bem como na disponibilização de botões de pânico, com conexão direta ao centro integrado de comando e controle, a ser monitorado pela Guarda Civil Municipal.

Art.2º Os totens de monitoramento, deverão ser instalados em locais estratégicos da cidade, com o intuito de reforçar a segurança pública e a proteção da população.

§ 1.º As câmeras deverão ser posicionadas de forma a cobrir áreas de grande fluxo de pessoas, como praças, avenidas e centros comerciais.

§ 2.º O sistema de reconhecimento facial será utilizado exclusivamente para fins de segurança pública, visando identificar suspeitos de crimes ou desaparecimentos, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados e privacidade.

§ 3.º O botão de pânico será acionado diretamente com centro integrado de comando e controle, promovendo uma resposta rápida das autoridades competentes.

§ 4.º A Guarda Civil Municipal, será responsável pelo Centro integrado de comando e controle, fazendo o monitoramento contínuo das imagens e sinais enviados pelos totens, tendo assim acesso direto aos dados de segurança em tempo real.

§ 5º Em situações eventuais como a realização de festividades de grande fluxo como o São João da Moda, Natal Encantado e outros poderão ser instalados totens provisórios que auxiliarão no monitoramento e segurança dos frequentadores dos eventos mencionados.

Art. 5.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com empresas especializadas em segurança e tecnologia para a implementação e manutenção dos equipamentos e sistemas previstos neste projeto, observando a legislação pertinente.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal deverá apresentar ao Poder Legislativo um cronograma detalhado de implantação do projeto, incluindo orçamento e locais prioritários para a instalação dos totens de monitoramento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448

Assinado de forma digital por JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Dados: 2025.12.04 09:16:53 -03'00'

José Adilson Vitorino da Silva
- Vereador Autor –

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa aumentar a segurança pública no município de Santa Cruz do Capibaribe, por meio da implementação de novas tecnologias de monitoramento e comunicação em tempo real com as autoridades competentes. O aumento da criminalidade, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas, exige ações mais eficazes e imediatas para garantir a proteção da população.

A instalação de totens de monitoramento com câmeras 360° e reconhecimento facial visa ampliar a capacidade de vigilância em áreas estratégicas da cidade. Esta tecnologia já tem sido adotada com sucesso em várias cidades brasileiras e no exterior, com destaque para as seguintes:

- São Paulo: A cidade de São Paulo tem implementado, desde 2019, câmeras de monitoramento em diversos pontos da cidade, com foco na identificação de indivíduos envolvidos em atividades criminosas. O sistema de reconhecimento facial tem mostrado eficácia na captura de criminosos procurados.
- Rio de Janeiro: A Prefeitura do Rio de Janeiro, em parceria com a Polícia Militar e a Guarda Municipal, tem implementado um sistema de monitoramento integrado que utiliza câmeras com reconhecimento facial para aumentar a segurança nas principais vias e áreas turísticas.
- Curitiba: A cidade de Curitiba também adotou sistemas de monitoramento com câmeras 360° e reconhecimento facial, com o objetivo de aumentar a segurança e agilizar a atuação das forças de segurança em situações de risco.
- Campina Grande já possui também uma Lei aprovada que regulamenta um Sistema de Monitoramento que prevê segurança e vigilância com câmeras de reconhecimento facial de 360º na cidade.

Além disso, a utilização de botões de pânico para acionar o Centro Integrado de Comando e Controle é uma medida eficaz para situações de emergência. Em cidades como São Bernardo do Campo (SP) e Campinas já são utilizadas tecnologias semelhantes, com bons resultados na redução de crimes e no tempo de resposta da segurança pública.

A Guarda Civil Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, como parte fundamental do sistema de segurança da cidade, será responsável por monitorar as imagens em tempo real, garantindo que as informações sejam processadas rapidamente e que as ações necessárias sejam tomadas com eficácia.

A implantação do Projeto “Santa Cruz do Capibaribe mais segura” é, portanto, uma medida estratégica para garantir mais segurança, proteção e tranquilidade aos cidadãos de Santa Cruz do Capibaribe, utilizando-se de tecnologia de ponta para otimizar a resposta das forças de segurança.

Por esse motivo, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei tão importante para a nossa cidade e história.